



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 06 , DE 13 FEV 2019

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.391ª Reunião Ordinária, realizada em 05/02/2019, Voto Dipai N.º 01/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações na NORMA DE COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR (CDAF) – NOC 30.601.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente